



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**ATA**

**COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DE PRIMEIRO GRAU DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO -  
COMOR 1**

<b>RETIFICAÇÃO DE ATA 15752784 para correção da data de realização da reunião que constou equivocadamente 10/05/2021</b>		
<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO INÍCIO</b>	<b>HORÁRIO TÉRMINO</b>
14/09/2022	15:00	16:26
<b>LOCAL:</b> videoconferência - Teams		
<b>PARTICIPANTES</b>		
<b>NOME</b>	<b>SEÇÃO JUDICIÁRIA/UNIDADE</b>	
01 - Juiz Federal Flávio Fraga e Silva	PRESIDENTE - SJRO-DIREF	
02 - Rubem Lima de Paula Filho	SJMA - DIRETOR DO FORO	
03 - José Geraldo do Amaral Fonseca Júnior	SJAC - DIRETOR DO FORO	
04 - Anselmo Gonçalves da Silva	SJAP - DIRETOR DO FORO	
05 - Domingos Daniel Moutinho da Conceição Filho	SJPA - DIRETOR DO FORO	
06 - Walisson Gonçalves Cunha	SJRO - DIRETOR DO FORO	
07 - Bruno Hermes Leal	SJRR - DIRETOR DO FORO	
08 - Adelson Vieira Torres	SECRETÁRIO/SECOR	
09 - Josoé Alves de Albuquerque	SJAC-SECAD	
10 - Edson Souza e Silva	SJAM-SECAD	
11 - Jose Luiz Miranda Rodrigues	SJPA - SECAD	
12 - Brenda Sanches Suli	SJMT - SECAD	
13 - Maurício Pinheiro de Santana	SJAP - SECAD	
14 - Rogério Magno da Costa	SJGO - SECAD	
15- Aline Freitas da Silva	SJRO-SECAD	
16 - Érico de Souza Santos	SJDF-SECAD	
17 - Célia Silva Faria	SJMA-SECAD	
18 - Nilton Dall'Agnol	SJRR-SECAD	
19 - Nádia Barbosa da Cruz Santana	DIPLA/SECOR	

## PAUTA

- Panorama da execução orçamentária de 2022;
- Os limites de gastos, conforme a EC 95/2016;
- Execução de Restos a Pagar 2022;
- Plano de Obras 2022;
- Execução obrigatória LDO 2022;
- Resultado primário e contingenciamento;
- Proposta Orçamentária 2023.
- Escolha do Presidente - biênio 2022/2024

## CONVIDADOS

Carmelita Henrique Moreira, José Andrade Filho, Alberto Garnier de Souza Filho, Cristiane Albuquerque Bezerra Pires, Leonardo Costa de Souza, Cristina Maria Dantas Lessa Côrtes, Gomercindo Machado Filho, Selma Silva Santos, Ana Vitória Cardoso Otoni, Antônio Santana de Souza Júnior, Arivaldo Chagas de Melo, Caio Sotero Rosa, Edvan Guilherme Souza de Barros, Gilmar Cintra de Araújo, Gustavo Bastos Serafico de Assis Carvalho, José Maria Lopes Mota, Marcos Antonio Marçal de Lima, Renilda dos Santos Figueiredo e Valdemar Gomes de Oliveira Neto.

## ASSUNTOS TRATADOS

O Presidente do Comitê, Dr. Flávio Fraga e Silva, iniciou a reunião cumprimentando a todos e agradecendo pela participação. Informou que a reunião seria demorada, em virtude da pauta extensa. Desta forma, solicitou que as apresentações fossem o mais objetivas possíveis. Ressaltou a importância da reunião no sentido de estabelecer diretrizes para uma melhor execução do orçamento e, em seguida, fez a leitura da pauta. Esclareceu que não seria possível, neste momento, fazer a escolha do novo Presidente do Comitê, devido a ausência de publicação do expediente que trata dos integrantes do COMOR. Futuramente, essa escolha se dará por meio de uma reunião extraordinária do Comitê. Dando prosseguimento, foi dada a palavra ao Diretor da Secor que, por meio de slides, discorreu sobre os seguintes tópicos:

- a) Ciclo Orçamentário** - compreende as fases de elaboração, aprovação, execução e avaliação do orçamento;
- b) Execução 2022 - Atividades e Projetos** - apresentou um quadro com valores do crédito aprovado, do empenhado, do crédito pago, do crédito disponível e dos restos a pagar das Seccionais, atualizados até 12/09/2022;
- c) Limite Financeiro -NRF - EC 95/2016** - Define o gasto no exercício, conforme critérios da Emenda Constitucional 95/2016 e LDO. O aumento do limite só é possível através do IPCA;
- d) Restos a Pagar 2022** - Apresentou um quadro com valores de restos a pagar inscritos, restos a pagar cancelados, restos a pagar pagos e restos a pagar a pagar das Seccionais, atualizados até 12/09/2022. A Seccional do Amazonas foi a que apresentou o maior percentual de restos a pagar pagos (99,42%).
- e) Plano de Obras 2022** - até 13/09/2022, foram executados 37% da dotação para obras;
- f) Projeto Energia Solar - 2022** - em 2023, provavelmente, cerca de 90% do projeto estará concluído;
- g) LDO 2022 (Lei 14.194/2021)** - determinou a obrigação de execução das despesas discricionárias - Art. 64, § 3º, inciso I e II. Considera-se executado quando é empenhado. O cancelamento de restos a pagar inscrito deverá ser justificado com base no art. 68;
- h) Remanejamento de Dotações Orçamentárias** - Resolução CJF 749/2022, de 16/02/2022 - estabelece os prazos de encaminhamento dos pedidos de remanejamento ao CJF;
- i) Resultado Primário e Contingenciamento** - O resultado primário influencia

diretamente o Contingenciamento. Déficit primário é a diferença entre as despesas e a arrecadação tributária do governo, sem considerar o pagamento de juros da dívida pública ou a correção monetária. No ano de 2022 não haverá contingenciamento;

**j) LOA 2023 - Novas Despesas** - Residência Jurídica: sugestão de bolsa no valor de R\$ 2.000,00 e Reajuste da Indenização de Transporte dos Oficiais de Justiça;

O Diretor da Secor, após finalizar e abrir espaço a perguntas, passou a palavra à Diretora da Dipla que discorreu sobre o seguinte:

**I) Proposta Orçamentária 2023** - Na proposta orçamentária de 2023 tem-se 78% com despesa de pessoal, 13% com despesa de atividades (sem reformas), 1% com despesa de atividades (com reformas), 7% com despesa de benefício e 1% com despesa de projeto. É possível a reposição de servidor aposentado ou falecido com aumento de despesa desde que seja dentro do estipulado no anexo V da LOA. Expectativa de aumento dos valores para benefícios em 2023 (AMOS, AA e APE). Criação de novos planos orçamentários 0013 - Ações de Desenvolvimento Sustentável, 0017 - Manutenção das Atividades Itinerantes da Justiça Federal e TISI - Capacitação de Servidores Efetivos e Comissionados das Unidades de Tecnologia da Informação e Segurança da Informação do Poder Judiciário; Alteração da metodologia de cálculo do FAM pelo CJF; Custeio continuado representa cerca de 83% da Despesa de Custeio das Seccionais;

Novamente com a palavra, o Diretor da Secor agradeceu a participação de todos e colocou a Secretaria à disposição. Em seguida, passou a palavra ao Presidente do Comitê.

O Presidente deu boas vindas aos novos Diretores do Foro e agradeceu a presença de todos. Em seguida, encerrou a reunião.

Elaborada por: Alberto Garnier de Souza Filho



Documento assinado eletronicamente por **Adelson Vieira Torres, Membro do Comor1-JF1**, em 28/11/2022, às 12:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Dallagnol, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 30/11/2022, às 15:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Magno da Costa, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 30/11/2022, às 15:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Miranda Rodrigues, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 30/11/2022, às 15:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anselmo Gonçalves da Silva, Diretor do Foro**, em 30/11/2022, às 15:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Erico de Souza Santos, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 30/11/2022, às 16:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Freitas da Silva, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 30/11/2022, às 18:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Hermes Leal, Diretor do Foro**, em 30/11/2022, às 19:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Pinheiro de Santana, Diretor(a) de Secretaria Administrativa em exercício**, em 01/12/2022, às 10:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walisson Gonçalves Cunha, Diretor do Foro**, em 01/12/2022, às 10:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celia Silva Faria, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 01/12/2022, às 13:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Brenda Sanches Suli, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 01/12/2022, às 16:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Geraldo Amaral Fonseca Júnior, Diretor do Foro**, em 01/12/2022, às 18:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16535690** e o código CRC **534A287D**.